

QUADRO N.º 21

Unidades Curriculares Opcionais da Área Científica de Formação Educacional Geral (FEG)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Educação e Media	FEG	Semestral ...	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Educação para a Cidadania	FEG	Semestral ...	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Educação para a Saúde	FEG	Semestral ...	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Educação e Formação de Adultos	FEG	Semestral ...	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
História da Educação em Portugal	FEG	Semestral ...	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Indisciplina e Violência na Escola	FEG	Semestral ...	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Necessidades Educativas Especiais	FEG	Semestral ...	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.

208979892

Despacho n.º 11247/2015

3.º

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeirano
3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês.

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Educação e da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 214/2014, de 10 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 1 de julho de 2015, por um período de 1 ano, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 14 de agosto de 2015, com o n.º R/A-Cr 193/2015.

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através do Instituto de Educação e da Faculdade de Letras, confere o grau de mestre em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês.

2.º

Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês, corresponde a 120 ECTS e uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que corresponde 78 ECTS;

b) Uma componente de trabalho autónomo supervisionado, correspondente à prática de ensino supervisionada e à elaboração do respetivo relatório, a que corresponde 42 ECTS.

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

Concessão do grau de mestre

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa do relatório da unidade curricular relativa à prática de ensino supervisionada, tenham obtido o número de créditos fixado.

5.º

Classificação final do grau de mestre

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pela Comissão Científica dos Mestrados em Ensino.

6.º

Normas regulamentares

A Comissão Científica dos Mestrados em Ensino aprova as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 17.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 57 de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015.

7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015/2016, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

8.º

Disposições revogatórias e transitórias

1 — Ficam revogados, a partir do ano letivo de 2014/2015:

1.1 — O Mestrado em Ensino de Inglês e de Alemão no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, aprovado pela deliberação n.º 58/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 480/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 14 de março, pela deliberação n.º 751/2008. Este ciclo de estudos foi posteriormente alterado pela deliberação n.º 41/2008 da Comissão Científica do Senado, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro, pela deliberação n.º 374/2009, e pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (14), de 9 de março, pu-

blicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de abril, pelo Despacho n.º 6032/2010.

1.2 — O Mestrado em Ensino de Inglês e de Francês no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, aprovado pela deliberação n.º 59/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 510/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de março, pela deliberação n.º 726/2008. Este ciclo de estudos foi posteriormente alterado pela deliberação n.º 41/2008 da Comissão Científica do Senado, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro, pela deliberação n.º 374/2009, e pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (16), de 9 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de abril, pelo Despacho n.º 6037/2010.

2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos nos Mestrados em Ensino indicados nos pontos 1.1 e 1.2 têm até ao ano letivo de 2015/2016, inclusive, para os concluir, aplicando-se o regulamento em vigor na data da admissão.

3 — Fica revogado, a partir do ano letivo de 2015/2016, o Mestrado em Ensino do Inglês e de Espanhol no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, aprovado pela deliberação n.º 57/2007 da Comissão Científica do Senado, de 22 de janeiro, registado pela DGES com o n.º R/B-Cr 508/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de março, pela deliberação n.º 733/2008, retificada pela Retificação n.º 2152/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro. Este ciclo de estudos foi posteriormente alterado pela deliberação n.º 41/2008 da Comissão Científica do Senado, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro, pela deliberação n.º 374/2009, e pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (19), de 9 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de abril, pelo Despacho n.º 6039/2010; e pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (15), de 9 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de abril, pelo Despacho n.º 6031/2010.

4 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no Mestrado em Ensino indicado no ponto 3 têm até ao ano letivo de 2016/2017, inclusive, para o concluir, aplicando-se o regulamento em vigor na data da admissão.

5 — Os alunos que não concluíam os Mestrados em Ensino atrás indicados no prazo estipulado transitam para o Mestrado em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês, de acordo com o plano de integração curricular, a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

22 de setembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Instituto de Educação e Faculdade de Letras.
- 3 — Ciclo de Estudos: Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores de Inglês e de Línguas Estrangeiras.
- 6 — Número de ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos, 4 semestres.
- 8 — Especialidades ou áreas de especialização em que o ciclo de estudos se estrutura:

Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Alemão;

Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Espanhol;

Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Francês;

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área de especialização de Alemão

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na Área de Docência — Inglês e Língua Estrangeira (Alemão)	FAD	0	18
Formação Educacional Geral.	FEG	18	6
Formação em Didática Específica — Inglês e Língua Estrangeira (Alemão)	FDE	36	0
Iniciação à Prática Profissional — Inglês e Língua Estrangeira (Alemão)	IPP	42	0
		96	24
<i>Total</i>		120	

QUADRO N.º 2

Área de especialização de Espanhol

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na Área de Docência — Inglês e Língua Estrangeira (Espanhol)	FAD	0	18
Formação Educacional Geral.	FEG	18	6
Formação em Didática Específica — Inglês e Língua Estrangeira (Espanhol)	FDE	36	0
Iniciação à Prática Profissional — Inglês e Língua Estrangeira (Espanhol)	IPP	42	0
		96	24
<i>Total</i>		120	

QUADRO N.º 3

Área de especialização de Francês

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na Área de Docência — Inglês e Língua Estrangeira (Francês)	FAD	0	18
Formação Educacional Geral.	FEG	18	6
Formação em Didática Específica — Inglês e Língua Estrangeira (Francês)	FDE	36	0
Iniciação à Prática Profissional — Inglês e Língua Estrangeira (Francês)	IPP	42	0
		96	24
<i>Total</i>		120	

10 — Observações: O elenco de unidades curriculares optativas será definido anualmente pelos órgãos legal e estatutariamente competentes.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Instituto de Educação e Faculdade de Letras

Mestrado em Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês

Área científica predominante: Formação de Professores de Inglês e de Línguas Estrangeiras

Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Alemão

QUADRO N.º 4

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Inglês I	FDE	Semestral	336	36 TP; 32 PL; 12 OT	12	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa.
Didática do Alemão I	FDE	Semestral	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	
Curriculo e Avaliação	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
UC do 2.º ou 3.ª Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FAD	Semestral	168	—	6	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 5

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional I (Inglês-Alemão)	IPP	Semestral	168	34 TP; 48 TC; 6 OT	6	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa.
Processo Educativo: Desenvolvimento e Aprendizagem Escola e Sociedade.	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
UC do 2.º ou 3.ª Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
	FAD	Semestral	336	—	12	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 6

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional II (Inglês-Alemão).	IPP	Semestral	168	34 TP; 48 TC; 6 OT	6	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa (Quadro n.º 16).
Didática do Inglês II	FDE	Semestral	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	
Didática do Alemão II	FDE	Semestral	336	36 TP; 32 PL; 12 OT	12	
Opção em Formação Educacional Geral	FEG	Semestral	168	—	6	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 7

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional III (Inglês-Alemão)	IPP	Semestral	840	120 TC; 30 OT	30	Obrigatória.
<i>Total</i>			840		30	

Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Espanhol

QUADRO N.º 8

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Inglês I	FDE	Semestral	336	36 TP; 32 PL; 12 OT	12	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa.
Didática do Espanhol I	FDE	Semestral	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	
Currículo e Avaliação	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
UC do 2.º ou 3.ª Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FAD	Semestral	168	–	6	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 9

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional I (Inglês-Espanhol) . . .	IPP	Semestral	168	34 TP; 48 TC; 6 OT	6	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa.
Processo Educativo: Desenvolvimento e Aprendizagem Escola e Sociedade	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
UC do 2.º ou 3.ª Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
	FAD	Semestral	336	–	12	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 10

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional II (Inglês-Espanhol) . . .	IPP	Semestral	168	34 TP; 48 TC; 6 OT	6	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa. (Quadro n.º 16).
Didática do Inglês II	FDE	Semestral	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	
Didática do Espanhol II	FDE	Semestral	336	36 TP; 32 PL; 12 OT	12	
Opção em Formação Educacional Geral	FEG	Semestral	168	–	6	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 11

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional III (Inglês-Espanhol) . . .	IPP	Semestral	840	120 TC; 30 OT	30	Obrigatória.
<i>Total</i>			840		30	

Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário na área de especialização de Francês

QUADRO N.º 12

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Inglês I	FDE	Semestral	336	36 TP; 32 PL; 12 OT	12	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa.
Didática do Francês I	FDE	Semestral	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	
Currículo e Avaliação	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
UC do 2.º ou 3.ª Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FAD	Semestral	168	—	6	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 13

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional I (Inglês-Francês)	IPP	Semestral	168	34 TP; 48 TC; 6 OT	6	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa.
Processo Educativo: Desenvolvimento e Aprendizagem Escola e Sociedade	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
UC do 2.º ou 3.ª Ciclo da FL nas áreas científicas de docência de acordo com o percurso individual do candidato e a oferta dos Departamentos.	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
	FAD	Semestral	336	—	12	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 14

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional II (Inglês-Francês)	IPP	Semestral	168	34 TP; 48 TC; 6 OT	6	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Optativa. (Quadro n.º 16).
Didática do Inglês II	FDE	Semestral	168	36 TP; 6 PL; 6 OT	6	
Didática do Francês II	FDE	Semestral	336	36 TP; 32 PL; 12 OT	12	
Opção em Formação Educacional Geral	FEG	Semestral	168	—	6	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 15

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional III (Inglês-Francês) . . .	IPP	Semestral	840	120 TC; 30 OT	30	Obrigatória.
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 16

Unidades Curriculares Opcionais da Área Científica de Formação Educacional Geral (FEG)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Educação e Media	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Educação para a Cidadania	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Educação para a Saúde	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Educação e Formação de Adultos	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
História da Educação em Portugal	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Indisciplina e Violência na Escola	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.
Necessidades Educativas Especiais	FEG	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Optativa.

208979851

Despacho n.º 11248/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Ergonomia

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade e Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 121/2015, de 8 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Ergonomia.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 10897/2012, publicado no *Diário da República* n.º 155, 2.ª série, de 10 de agosto, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr-114/2012, e acreditado em 5 de julho de 2012, pelo Conselho de Administração da A3ES.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 114/2012/AL01, em 14 de setembro de 2015, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016 e aplica-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

25 de setembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Motricidade Humana.
- 3 — Ciclo de Estudos: Ergonomia.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Psicologia e Comportamento Motor.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia e Comportamento Motor	PCM	(¹) 69	87
Biologia das Atividades Físicas	BAF		9
Matemática Aplicada e Estatística	MAE	3	
Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto	SEG		3
Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras	PMI		3
<i>Total</i>		78	(*) 42

(¹) Dos 69 Créditos obrigatórios, 60 correspondem à dissertação.

(*) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Motricidade Humana

Mestrado em Ergonomia

Psicologia e Comportamento Motor

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias Estatísticas	MAE	Semestral	84	21 (21TP)	3	
Metodologia de Investigação Científica em Ergonomia	PCM	Semestral	84	21 (21TP)	3	
Planeamento e Gestão de Projetos	SEG	Semestral	84	21 (21TP)	3	